



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

1

TERMO ADITIVO Nº 004/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS E A EMPRESA BIOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A **Câmara Municipal de Paineiras** com sede na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, nº 162, bairro Centro, na cidade de Paineiras, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 23.776.503/0001-59, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ GERALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.375.676-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BIOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.169.080/0001-22, com sede na Rua Deputado Eduardo Lucas, 210, Centro, Paineiras/MG, CEP. 35.622-000, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seu sócio administrador Miguel Cesar Feliciano, inscrito no CPF sob o nº 114.4***.***- 89, tendo em vista o que consta no Processo nº 13/2024, Inexigibilidade de Licitação Eletrônica nº 04/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a formalização da prorrogação do prazo de execução e de vigência do CONTRATO Nº 15/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de engenharia civil, para realização de estudos técnicos, planejamentos, elaboração de projetos básicos e/ou projetos executivos, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra pública de reforma da cobertura (telhado) do prédio da Câmara Municipal de Paineiras, conforme justificativa lançada nos autos do Processo Administrativo nº 13/2024, aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, na qualidade de ordenador de despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. O prazo de execução e o prazo de vigência do CONTRATO Nº 15/2024 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando em 31 de dezembro de 2024 e findando-se em **30 de maio de 2025**, nos termos do parecer do Departamento de Licitações e Compras da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. Ficam mantidos os valores originalmente pactuados, incluindo as alterações contratuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

2

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Paineiras, 30 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
JOSÉ GERALDO DA SILVA
CONTRATANTE

BIOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Miguel Cesar Feliciano
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

Nome:

CPF n°:

Identidade n°: